

https://farid.ps/articles/the_politics_of_terrorism/pt.html

A Política do Terrorismo: Poder, Simpatia e a Aplicação Seletiva da Lei

Poucas palavras no discurso político moderno carregam mais peso — ou ambiguidade — do que “terrorismo”. É ao mesmo tempo uma condenação moral, uma classificação legal e uma justificação para violência ou repressão. É também, crucialmente, **uma arma política**, usada de forma seletiva e muitas vezes inconsistente. Apesar de dezenas de acordos e definições internacionais, não existe ainda um padrão legal universalmente aceito para o que constitui terrorismo — não porque o conceito seja inherentemente evasivo, mas porque **a própria etiqueta é moldada pelo poder**.

No centro desta inconsistência está um perigoso duplo padrão: **as ações de atores não estatais são prontamente condenadas como terrorismo**, enquanto **atos funcionalmente idênticos por estados reconhecidos são sanitizados sob termos como “operação militar”, “represália” ou “dano colateral”**. Isto não é meramente semântico — afeta profundamente quem é considerado legítimo, cuja violência é aceita e cujo sofrimento é reconhecido.

A luta palestina oferece uma ilustração clara e sustentada deste duplo padrão. Quando os palestinos usam violência — seja para resistir à ocupação, recuperar terra ou protestar contra o desalojamento sistemático — ela é quase universalmente rotulada como “terrorismo” pelas potências dominantes. Quando as forças israelenses empregam força desproporcional, bombardeiam campos de refugiados, assassinam líderes no exterior ou permitem pogroms de colonos, a resposta é tipicamente enquadrada na linguagem da segurança nacional, não do terrorismo.

Este ensaio argumenta que **a aplicação do rótulo de terrorismo não é primariamente legal, mas política**. Reflete os **interesses e simpatias dos estados poderosos**, não a aplicação consistente de normas legais. Além disso, sugere que a **exigência palestina de tratamento igual sob o direito internacional espelha a luta fundacional do Iluminismo**: a rejeição do privilégio arbitrário e a insistência de que **a lei deve aplicar-se igualmente a todos** — indivíduos, povos e estados da mesma forma.

Resolução 49/60 da AGNU e a Definição Legal de Terrorismo

Adotada em 1994, a **Resolução 49/60 da Assembleia Geral das Nações Unidas** procurou definir o terrorismo de forma universal. A sua Declaração anexa sobre Medidas para Eliminar o Terrorismo Internacional condena:

“Atos criminosos, incluindo contra civis, cometidos com a intenção de causar morte ou lesões corporais graves, ou tomada de reféns, com o propósito de

provocar um estado de terror no público em geral ou num grupo de pessoas ou pessoas específicas, intimidar uma população ou compelir um governo ou uma organização internacional a fazer ou a abster-se de fazer qualquer ato.”

Crucialmente, a resolução **não distingue entre atores estatais e não estatais** na sua definição. Os critérios são claros: **violência intencional contra civis** destinada a **intimidar, coagir ou compelir resultados políticos** constitui terrorismo. Em princípio, isto poderia aplicar-se a qualquer ator — estatal ou não.

Na prática, porém, a resolução **quase nunca foi aplicada a ações estatais**, mesmo quando estas cumprem a definição com exatidão. A razão não é ambiguidade legal. A razão é **relutância política** em nomear e envergonhar estados poderosos ou seus aliados. Quando atores não estatais se envolvem em tal comportamento, o rótulo “terrorismo” é imediato e inflexível. Quando estados o fazem — especialmente estados reconhecidos, militarmente dominantes ou geopoliticamente alinhados — o rótulo está conspicuamente ausente.

Estado vs. Não-Estado: Um Duplo Padrão na Aplicação

Numerosas operações conduzidas por forças estatais israelenses — desde a Haganah e Irgun pré-estatais até o moderno IDF e Mossad — envolveram o **alvo de civis, o uso de punição coletiva e assassinatos no exterior**. Sob os critérios estritos da Resolução 49/60 da AGNU, muitas dessas ações **se enquadraram na definição de terrorismo**:

- O **massacre de Qibya** (1953): 69 civis palestinos mortos, na maioria mulheres e crianças, como parte de uma incursão punitiva para “deter infiltração”.
- As **campanhas de Gaza** (2008, 2014, 2021, 2023–25): Milhares de civis mortos, escolas e hospitais da ONU bombardeados, bloqueios de alimentos e água impostos — muitas vezes justificados como contraterrorismo, apesar do impacto ser indistinguível de atos destinados a **intimidar uma população inteira**.
- Os **assassinatos da Operação Ira de Deus** (anos 1970): Carros-bomba e bombas por correio usados para matar suspeitos de militância — e, em alguns casos, civis — pela Europa e Oriente Médio.
- O **incentivo à violência de colonos**: De pogroms em cidades como Huwara a ataques sistemáticos a agricultores e crianças palestinas, a violência de colonos é regularmente recebida com **proteção militar ou indiferença**, sancionando-a efetivamente como braço da política estatal.

Nenhuma dessas ações é jamais descrita como “terrorismo” pela comunidade internacional — nem mesmo pela própria ONU. A linguagem usada é de “retaliação”, “segurança” ou “necessidade militar”. No máximo, tais ações são classificadas como **violações do direito humanitário internacional**, tratadas como crimes de guerra ou violações de proporcionalidade — não terrorismo.

Violência Palestina e a Universalidade do Rótulo

Em contraste, a violência palestina — mesmo quando dirigida a alvos militares ou enquadrada como resistência — é **universalmente rotulada como terrorismo**. Desde atentados suicidas durante a Segunda Intifada até disparos de foguetes de Gaza, o rótulo é imediato e absoluto. Até mesmo a **resistência não violenta** por palestinos — como o movimento de Boicote, Desinvestimento e Sanções (BDS) — é por vezes criminalizada ou equiparada a “apoio ao terrorismo” por alguns estados.

A **assimetria é clara**: Os palestinos são julgados pelos seus resultados, independentemente do contexto. Israel é julgado pelas suas intenções, independentemente dos resultados.

O Papel do Reconhecimento, Simpatia e Poder

Esta discrepância surge de um fato político central: o **rótulo de terrorismo não é aplicado por órgãos legais isoladamente**, mas por **estados poderosos, instituições midiáticas e organizações internacionais** influenciados por alianças estratégicas e simpatias políticas.

- **Reconhecimento estatal** confere legitimidade. Israel, como estado reconhecido, é visto como possuindo o direito soberano de usar força. Os palestinos, sem reconhecimento pleno e estatuto de estado, são vistos como atores ilegítimos — mesmo quando invocam direitos sob o direito internacional (ex.: o direito de resistir à ocupação sob a Resolução 37/43 da ONU).
- **Símpatia política** importa. No Ocidente, Israel é percebido como democracia, aliado regional, baluarte contra o extremismo. Isto cria uma **presunção implícita de boa-fé**. Os palestinos são associados ao islamismo, autoritarismo ou terrorismo — criando uma presunção de **má-fé**. Essas simpatias moldam não só o enquadramento midiático, mas também a linguagem legal e diplomática.
- **Poder protege do julgamento**. Estados com poder de veto na ONU, fortes alianças militares (ex.: com os EUA) ou influência econômica raramente estão sujeitos a processos internacionais ou rotulagem. É por isso que o terrorismo, como crimes de guerra, é frequentemente **punido apenas quando cometido pelos fracos**.

V. A Luta Palestina e o Ideal Iluminista

No seu cerne, a exigência palestina não é apenas por terra, soberania ou reconhecimento — é uma exigência por **aplicação igual da lei**. É a exigência de que **os mesmos princípios aplicados a outros sejam aplicados a eles** — seja no direito de resistir, no direito à vida ou no direito à justiça.

Neste sentido, a luta palestina espelha as **lutas fundacionais do Iluminismo**. Assim como pensadores do século XVIII rejeitaram o **direito divino dos reis** — a noção de que alguns governantes estão acima da lei por nascimento ou título — os palestinos hoje rejeitam a **imunidade dos estados** à responsabilização legal.

Pensadores iluministas como Rousseau, Montesquieu e Kant argumentaram que **a lei deve aplicar-se a todos igualmente**, ou não é lei mas tirania. Argumentaram que **a sober-**

raria reside no povo, não em governantes que a reclamam por decreto. Os palestinos também argumentam que **o estatuto de estado não deve determinar quem é humanizado, quem é criminalizado ou cujo sofrimento importa**.

Rotular um bombardeamento como terrorismo e outro como segurança — apesar de meios e objetivos idênticos — é restabelecer a lógica da aristocracia: que **algumas vidas são sagradas e outras descartáveis**. Que algumas pessoas têm direito de resistir e outras apenas o direito de sofrer.

A exigência de lei consistente — seja na aplicação das Convenções de Genebra, no julgamento de crimes de guerra ou na definição de terrorismo — é uma exigência não só de justiça, mas da **própria modernidade**.

Conclusão: Rumo a um Padrão Universal

Se o terrorismo há de ser mais do que um insulto político — se há de ser uma categoria legal significativa — então deve ser **aplicado de forma consistente**. Isto significa:

- Reconhecer que **atores estatais podem cometer terrorismo**, tal como atores não estatais.
- Reconhecer que **o alvo de civis para alcançar objetivos políticos** é terrorismo, independentemente da bandeira, religião ou valor estratégico do ator.
- Aplicar definições legais como a Resolução 49/60 da AGNU às **ações, não aos atores**.

Falhar nisto não apenas perpetua a injustiça — mina a própria ideia de direito internacional. Diz ao mundo que a lei não é universal, mas uma arma dos poderosos. Diz aos oprimidos que o seu único crime é a fraqueza.

O apelo palestino por direitos iguais, proteção igual e julgamento igual sob a lei não é uma exigência radical — é a **própria essência do Iluminismo**, e a medida de qualquer civilização que afirme honrá-lo.

Anexo: Incidentes que Cumprem a Definição Literal Estrita de Terrorismo sob a Resolução 49/60 da AGNU

Aplicada sem a exclusão habitual de atores estatais ou apoiados pelo estado.

A. Massacres (assassinato deliberado em larga escala de civis para aterrorizar e compelir fuga ou submissão)

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
A1	Bombar- deamento do Hotel King	22 Jul 1946	Irgun Zvai Leumi (Menachem Begin) David	Jerusalém	91 mortos (41 árabes, 28 britânicos, 17 judeus, outros)	Bomba colocada em sede administrativa britânica com pessoal civil com intenção de matar ocupantes e intimidar o governo man-

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
A2	Massacre de Al-Khisas	18 Dez 1947	Palmach (unidade de elite da Haganah)	Al-Khisas, Galileia	10–15 aldeões mortos (incl. 5 crianças)	datário a abandonar a Palestina.
A3	Massacre de Balad al-Shaykh	31 Dez 1947	Palmach (Haganah)	Balad al-Shaykh, Haifa	60–70 aldeões mortos	Incursão noturna com bombardeamento de casas com famílias a dormir para aterrorizar aldeias árabes em retaliação por incidente próximo, sinalizando intimidação mais ampla durante a guerra civil.
A4	Massacre de Sa'sa'	14–15 Fev 1948	Palmach (Haganah)	Sa'sa', distrito de Safed	60 aldeões mortos (incl. crianças)	Assalto retaliatório à aldeia após ataque à refinaria; ordens para matar máximo de homens adultos em casas para provocar medo e deter resistência árabe.
A5	Massacre de Deir Yassin	9 Abr 1948	Irgun & Lehi (com aquiescência da Haganah)	Deir Yassin, corredor de Jerusalém	107–140 aldeões (incl. mulheres, crianças, idosos)	Casas demolidas com habitantes dentro; "incursão modelo" explícita para despovoamento para aterrorizar aldeias da Galileia a fugir.
A6	Massacre de Ein al-Zeitun	2–3 Mai 1948	Palmach (Haganah)	Ein al-Zeitun, Safed	Mais de 70 aldeões mortos	Assassinatos sistemáticos casa a casa, mutilações e exibição pública de corpos explicitamente desenhados para aterrorizar a população palestina a uma fuga em massa (gatilho direto do êxodo de 1948).
A7	Massacre de Abu Shusha	13–14 Mai 1948	Brigada Givatí (Haganah)	Abu Shusha, distrito de Ramle	60–70 aldeões mortos	Execuções pós-captura de prisioneiros e civis para intimidar comunidades da área de Safed durante a Operação Yiftah.
						Assalto com violações e sepultamentos em valas comuns para aterrorizar e despovoador a aldeia como parte da conquista Lod-Ramle.

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
A8	Massacre de Tantura	22 Mai 1948	Brigada Alexandroni (Haganah)	Tantura, costa de Haifa	Mais de 200 aldeões mortos	Fuzilamentos pós-rendição de jovens e sepultamentos em valas comuns para compelir fuga palestina costeira e assegurar Haifa.
A9	Massacres de Expulsão de Lydda (Lod) & Ramle	11-14 Jul 1948	Brigadas Yiftach & 8ª Blindada (Yitzhak Rabin, Palmach) sob ordem de Ben-Gurion	Lydda & Ramle	250-1.700 mortos; 70.000 marcharam forçosamente para o exílio	Tiroteios indiscriminados, massacre em mesquita (c. 200 mortos) e marcha da morte a 40 °C para aterrorizar e despovoar cidades-chave na estrada para Jerusalém.
A10	Massacre de Eilabun	30 Out 1948	Brigada Golani (IDF)	Eilabun, distrito de Tiberíades	14 aldeões executados	Assassinatos pós-rendição documentados por observadores da ONU para deter resistência e forçar êxodo árabe-cristão da Baixa Galileia.
A11	Massacre de Hula	31 Out 1948	Brigada Carmeli (IDF)	Hula, fronteira libanesa	35-58 aldeões mortos	Execuções após rendição; comandante brevemente preso, mas intenção era aterrorizar populações fronteiriças durante a Operação Hiram.
A12	Massacre de Al-Dawayima	29 Out 1948	Batalhão de Comandos 89 (IDF)	Al-Dawayima, distrito de Hebron	80-455 civis (estimativas variam)	Assalto em três fases matando habitantes em casas, mesquita e cavernas para aterrorizar aldeias restantes na frente sul.
A13	Massacres de Safsaf & Saliha	29-30 Out 1948	7ª Brigada Blindada (IDF)	Safsaf & Saliha, Alta Galileia	52-70 em Safsaf, 60-94 em Saliha	Execuções pós-rendição, violações, queima de corpos e detonação de mesquita com refugiados dentro para acelerar fuga da Galileia.
A14	Massacre de Arab al-Mawasi	2 Nov 1948	Forças IDF	Perto de Eilabun, Tiberíades	14 beduínos mortos	Fuzilamento de homens e obliteração da aldeia para aterrorizar grupos nômades a abandonar terras tradicionais.

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
A15	Massacre de Qibya	14–15 Out 1953	Unidade 101 IDF & Paraguistas (então Ariel Sharon)	Qibya, Cisjordânia (então Jordânia)	69 aldeões (2/3 mulheres & crianças)	Casas e escola dinamitadas com habitantes dentro como represália para aterrorizar aldeias fronteiriças jordanas.
A16	Massacre de Khan Yunis	3 Nov 1956	Forças IDF	Khan Yunis, Faixa de Gaza	275–400 palestinos mortos	Buscas casa a casa com execuções em massa e sequestros em valas de homens amarrados para compelir controlo durante ocupação do Sinai.
A17	Massacre de Kafr Qasim	29 Out 1956	Polícia de Fronteira Israelense	Kafr Qasim, Israel	49 cidadãos árabes (incl. 23 crianças)	Execução de “atirar para matar” de recolher obrigatório surpresa sobre trabalhadores que regressavam para intimidar população árabe-israelense durante a crise de Suez.
A18	Massacres de Sabra e Shatila	16–18 Set 1982	controlo de entrada (Ariel Sharon considerado pessoalmente responsável pela Comissão Kahan)	Campos de refugiados de Beirute	800–3.500 civis palestinos & libaneses	Slaughter facilitado e permitido para aterrorizar apoiantes restantes da OLP e compelir evacuação total de combatentes do Líbano.

B. Assassinatos Seletivos / Execuções Extrajudiciais com Intenção de Terror

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
B1	Caso Lillehammer	21 Jul 1973	Equipa Mossad “Ira de Deus”	Lillehamer, Noruega	Garçom marroquino inocente Ahmed Bouchiki assassinado	Execução pública por identidade equivocada para aterrorizar redes da OLP mundialmente (assinatura clássica de campanha de terror estatal).
B2	Assassinato de Salah Shehadeh	22 Jul 2002	Força Aérea Israelense	Gaza City (zona densa)	15 mortos (incl. esposa de Shehadeh, filha de 14 anos)	Uso deliberado de munição desproporcional em quartel residencial para decapitar Hamás enquanto consciente-

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
B3	Assassinato de Moham- med Deif (Julho 2024)	13 Jul 2024	Força Aé- rea Israelense	Campo de desloca- dos Khan Yunis	anos, 9 ou- tras crianças) Mais de 90 ci- vís mortos (confirmado)	mente causando mortes civis em massa para intimidar po- pulação de Gaza.
B4	Campanha de Snipers da "Grande Marcha do Retorno" em Gaza	30 Mar 2018 - Dez 2019	Unidades de snipers IDF sob re- gresso de en- gagamento explícitas	Cerca Gaza- Israel	223 mortos, mais de 13.000 feri- dos (muitos permanente- mente mutilados)	Ataque a campo de tendas abrigando milhares de deslo- cados para eliminar coman- dante enquanto aceitando mortes civis em massa para aterrorizar e quebrar resistên- cia de Gaza.

C. Violência de Colonos (atores não estatais com frequente impunidade estatal)

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
C1	Assassi- nato de Moham- med Abu Khdeir	2 Jul 2014	Extremis- tas judeus (origem colona)	Jerusalém Leste	Adolescente de 16 anos raptado, espancado, queimado vivo	Queima-vivo re- taliatória para aterrorizar resi- dentes palesti- nos de Jerusalém após assassinato de três adoles- centes israelenses.
C2	Ataque in- cendiário de Duma	31 Jul 2015	Amiram Ben-Uiel & rede Hilltop Youth	Aldeia de Duma, Cisjordâ- nia	Bebé de 18 meses Ali Dawabsheh queimado vivo; ambos os pais morreram depois	Lançamento de cocktails Molotov na casa de famí- lia a dormir com graffiti "Vin- gança" para ater- rorizar palesti- nos e acelerar to- mada de terra (doutrina "price- tag").

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
C3	Incidente de tortura de Wadi as-Seeq	12 Out 2023	Colonos armados com uniformes militares	Wadi as-Seeq, Vale do Jordão	Vários pastores palestinos torturados por horas (queimaduras de cigarro, espancamentos, urina, tentativa de agressão sexual)	Tortura sádica prolongada para aterrorizar comunidades de pastores a abandonar terras de pastagem.
C4	Devastação de colonos de Abril 2024 (após assassinato de Benjamin Achimeir)	12-15 Abr 2024	Centenas de colonos armados	11 aldeias (al-Mughayyir, Douma, etc.)	4 palestinos mortos, dezenas feridos, centenas de casas/carros incendiados	Pogroms de punição coletiva em aldeias não relacionadas para aterrorizar distritos inteiros e compelir submissão ou fuga.
C5	Devastação de Huwara ("Pogrom")	26 Fev 2023	Dezenas de colonos armados (organizados via redes sociais)	Huwara, Distrito de Nablus, Cisjordânia	1 palestino morto, ~400 feridos (incl. tiroteios), destruição generalizada de propriedade (carros/casas incendiados)	Ataques coordenados de vingança na aldeia após mortes de colonos, explicitamente para aterrorizar e punir população palestina (escalada "price-tag" pós-eleição).
C6	Agressão na colheita de azeitona a Afaf Abu Alia	Out 2025	Colonos israelenses (múltiplos agressores)	Aldeia não especificada da Cisjordânia (olivais)	1 espancada até perder consciência (Afaf Abu Alia hospitalizada); jornalista agredido	Ataque a colhedores palestinos e observadores internacionais para intimidar agricultores, perturbar meios de subsistência e impedir acesso às terras durante a época de colheita.
C7	Incidente de tortura	Nov 2025	Colonos israelenses	Curral de propriedade particular	Animais torturados/mortos (cordeiros no curral)	Crueldade contra gado como intimidação por pro-

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
	de cordeiros		(grupo filmado)	lestina, Cisjordânia		curação para aterrorizar pastores e compelir abandono econômico de áreas de pastagem.
C8	Ataques a Turmus Ayya, Siniya, Ein Siniya (Pós-Liber- tação de Prisionei- ros)	17 Jan 2025	Colonos ultranacio- nalistas (grupo “Fighting for Life”)	Turmus Ayya, Sin- jil, Ein Siniya, Dis- trito de Ramallah, Cisjordâ- nia	Destrução de propriedade (múltiplas casas/veículos incendiados); sem mortes relatadas	Incêndios criminosos e vandalismo crônicos planejados para estragar celebrações palestinas por libertações de prisioneiros, visando provocar medo e afirmar domínio.
C9	Tiro mortal em Awdah al-Hathaleen em Um al-Kheir	Jun 2025	Colono (Yinon Levi, san- cionado pela UE)	Um al- Kheir, Colinas do Sul de Hebron, Cisjordânia	1 morto (ativista pacifista Awdah al-Hathaleen); familiares presos pelo IDF	Tiro seletivo em ativista seguido de prisões militares da família das vítimas para aterrorizar comunidade beduína e facilitar apropriação de terra (campanha contínua de deslocamento).
C10	Agressão a Shadi a-Ta- rawah e família	Mai 2025	Colonos israelen- ses	Planície de Qa'un ou similar, Cisjordânia	1 ferido (Shadi a-Tarawah baleado, perdeu perna); filho adolescente agredido	Tiroteio e espancamento de pai/filho durante trabalho no campo para intimidar agricultores e restringir acesso a terras agrícolas.

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
C11	Incursão na aldeia de Khilet a-Dabe'	31 Mai 2025	Colonos israelenses com rebanhos	Khilet a-Dabe', Cisjordânia	Danos a propriedade/subsistência (incursão com animais); sem vítimas diretas	Incursões de pastoreio para invadir campos e aterrorizar aldeões a fugir, parte de encroachment sistemático de terra.
C12	Abate de cabritos	25 Mai 2025	Colonos israelenses	Área de pastoreio não especificada da Cisjordânia	Animais mortos (cabritos)	Abate de gado para aterrorizar economicamente e deslocar famílias de pastores de terras tradicionais.
C13	Agressão a agricultor de oliveiras em Nahhalin	24 Out 2025	Colono israelense com apoio IDF	Nahhalin, Distrito de Belém, Cisjordânia	1 gravemente agredido (agricultor de 58 anos); investigado pelo IDF	Espancamento conjunto colonomilitar de agricultor durante colheita para provocar medo e restringir acesso palestino a oliveiras.
C14	Ataque à zona industrial de Beit Lid e beduínos	Nov 2025 (dias antes de 14 Nov)	Grande multidão de colonos mascarados	Beit Lid (zona industrial) e locais beduínos próximos, Cisjordânia	Propriedade incendiada (caminhões/edifícios); ataques a soldados; sem vítimas palestinas especificadas	Incêndios criminosos organizados e agressões para enviar mensagem de alcance irrestrito a áreas urbanas/rurais, intimidando civis e até forças estatais.
C15	Incêndio criminoso na Mesquita Hamida	Nov 2025 (quinta-feira antes de 14 Nov)	Colonos judeus	Área da Mesquita Hamida, Cisjordânia	Propriedade danificada (marcas de queimadura nas paredes/piso); sem mortes	Incêndio criminoso em local de culto com graffiti ameaçando militares ("Não temos medo de vocês") para aterro-

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
C16	Ataque incendiário à aldeia de Burqa	15 Jul 2025	Colonos israelenses (incur-são noturna)	Burqa, leste de Ramallah, Cisjordânia	Múltiplos carros/casas destruídos por fogo; sem feridos relatados	rizar comunidades muçulmanas e afirmar supremacia ideológica.
C17	Campanha de expulsão de Mughayir al-Deir	Mai 2025	Colonos mascarados (com presença IDF)	Mughayir al-Deir, leste de Ramallah, Cisjordânia	Múltiplos feridos (aprendejados, baleados); deslocamento total da aldeia	Incêndio noturno de veículos e estruturas para aterrorizar residentes e perturbar a vida diária em meio à escalaada de violência na época de colheita.
C18	Ataques à cidade cristã de Taybeh	Jul 2025 (última semana antes de 17 Jul)	Colonos israelenses	Taybeh, Cisjordânia (cidade cristã)	Propriedade atacada (fogos perto da igreja do século V, casas); sem vítimas especificadas	Assédio, apedreamentos e tiroteios forçando segundo deslocamento (refugiados pós-1948) para aterrorizar e esvaziar aldeia para apropriação de terra.
C19	Ataques a Sinjal (Pós-Assassinos)	Jul 2025 (sexta-feira antes de 17 Jul)	Colonos israelenses	Sinjal, Cisjordânia	Feridos por agressões; 6 presos/libertados	Incêndio perto de igreja histórica e agressões a casas para intimidar palestinos cristãos minoritários e expandir controlo colonial.

Nº	Incidente	Data	Autor(es)	Localiza- ção	Vítimas	Por que cumpre a definição
C20	Agressão documentada pela B'Tselem a adolescente e tiroteio no pai	Jun 2025	Colonos israelenses	Área não especificada da Cisjordânia	1 baleado (pai perdeu perna); adolescente agredido	Violência direcionada à família durante atividades rotineiras para provocar medo e restringir movimento em áreas rurais.

Estes 32 incidentes (18 massacres, 4 assassinatos seletivos, 20 ataques de colonos) satisfazem inequivocamente todos os elementos da Resolução 49/60 da AGNU quando a definição é aplicada literalmente e sem a isenção política normalmente concedida a atores estatais ou protegidos pelo estado. Eles causaram coletivamente milhares de mortes de civis e foram intencionados — como admitido por perpetradores, comandantes ou inquéritos israelenses subsequentes — para provocar terror, intimidar populações ou compelir resultados políticos/territoriais.